

P O R T A R I A N º 507

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear os senhores JOÃO GONÇALVES LIMA e ALÍPIO MAGALHÃES para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercerem a função de membros da Junta Apuradora da 48ª zona, com sede em TAGUATINGA, e para suplentes os senhores JOSÉ VITOR DE AMORIM e ATENOLINO GOMES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 1.962.



(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Justado
28-12-62
R. Silva*